



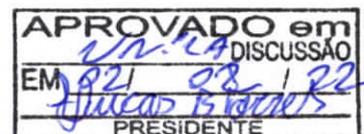
ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE JUNHO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

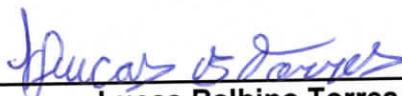
Aos 22 (Vinte e dois) dias do Mês de Junho de 2022 (Dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Lucas Balbino Torres**, e como Secretários, **Antônio Barros de Araújo e Antenor Gomes de Oliveira Filho**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima, Caíque Tertuliano Campos Braga, Célio Correia dos Santos, Dário de Souza Carvalho Júnior, Edilson Cavalcante Santos, José Rinaldo Araújo da Silva, Luiz Gonzaga Nunes e Manoel Messias Gomes de Sá**. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência em Saúde Pública, e do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e, transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais, sanitárias e profiláticas ainda em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo presencialmente na sessão, e prestou seus competentes serviços. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 10ª (Décima) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo**, realizada no dia 21 de Junho de 2022, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 10 (Dez) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação. Dando seguimento, houve a leitura oportunamente pela ordem sequencial, dos Pareceres a seguir: **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, e do **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, referentes ao **Projeto de Lei Nº 012/2022, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, os quais entraram em discussões e votações únicas pela ordem, em regime de urgência especial, na forma regimental, sendo todos aprovados por 06 (Seis) votos favoráveis contra 04 (Quatro) votos adversos, pelos Parlamentares. Na sequência, o mencionado **Projeto de Lei Nº 012/2022, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências, entrou em discussão e votação única pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental legal, sendo igualmente aprovado por 06 (Seis) votos favoráveis contra 04 (Quatro), pelos Vereadores. Na continuação, foi determinado a leitura tempestiva, pela ordem sequencial, dos Pareceres a adiante: **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, e **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, referentes ao **Projeto de Lei Nº 008/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, os quais entraram em discussões e votações únicas pela ordem, em regime de urgência especial, na forma regimental, sendo todos aprovados por unanimidade, pelos Parlamentares. Na sequência, o mencionado **Projeto de Lei Nº 008/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Mesa**



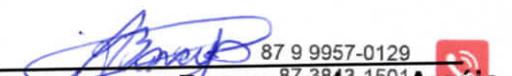


Diretora da Câmara), cuja **Ementa:** Altera valores de diárias para Servidores e Vereadores da Câmara, revoga normas e dispositivos legais da Lei Municipal Nº 1.264/2015, e dá outras providências, entrou em discussão e votação única pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental legal, sendo também aprovado por unanimidade pelos Edis. Prosseguindo, houve a leitura do **Projeto de Lei Nº 009/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB),** cuja **Ementa:** da Denominação à rua inominada municipal, na Cidade de Tacaratu-PE, e dá outras providências, e do **Projeto de Lei Nº 010/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB),** cuja **Ementa:** Dá denominação à travessa inominada na Cidade de Tacaratu-PE, e dá outras providências, os quais, foram baixado às Comissões competentes para os devidos pareceres. Continuando, foram lidos os **Requerimentos** a seguir: **Requerimento Nº 016/2022** e **Requerimento Nº 017/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Aécio Jader Campos de Lima-AVANTE),** os quais, entraram em discussões e votações únicas, pela ordem, na forma regimental, sendo todos aprovados por unanimidade pelos Parlamentares. Ressaltando, que os **Requerimento Nº 014/2022** e **Requerimento Nº 015/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Manoel Messias Gomes de Sá-PSB),** foram retirados de pauta da sessão, previamente, a pedido do autor da matéria, para os devidos fins. Dando seguimento, houve a leitura da **Indicação Nº 014/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Lucas Balbino Torres-Solidariedade),** a qual, entrou em discussão e votação única, na forma regimental, sendo aprovada por unanimidade. Saliendo ademais, que **Indicação Nº 015/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Lucas Balbino Torres-Solidariedade),** foi retirada de pauta da sessão, oportunamente, a pedido do autor da matéria, para os devidos fins. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a 1ª (Primeira) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 02 do Mês de Agosto de 2022, às 10:00h, em seu salão próprio, após o Recesso Parlamentar (cf. Art. 9º da LOM e Art. 136 do RIC), do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.




Lucas Balbino Torres
-Presidente-


Antenor Gomes de Oliveira Filho


Antônio Barros de Araújo
87 9 9957-0129
87 3843-1501
camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br